

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 8/2015 - DL**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**Processo Nr.: 47/2015  
Data: 29/09/2015**

Folha: 1/4

**Fornecedor: DH PRESTADORA DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS AGRICOLA**

Código: 9608

Endereço: Rua LINHA GONÇALVES JÚNIOR, S/N

Cidade: Paulo Frontin - PR

CNPJ: 17.318.579/0001-38

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de ministrar aulas aos jovens adolescentes participantes do projeto Fontes Alternativas de Renda com ênfase em olericultura, instituído e elaborado pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município de Paulo Frontin-Pr

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	330,00	HS	MINISTRAR AULAS PARA O PROJETO FONTES ALTERNATIVAS DE RENDA

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**Processo Nr.: 47/2015  
Data: 29/09/2015**

Folha: 2/4

## **JUSTIFICATIVA**

### **1. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

O projeto Fontes Alternativas de Renda, com ênfase em olericultura foi instituído e elaborado pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município de Paulo Frontin-Pr.

Ele tem como finalidades o de:

- a) Possibilitar conhecimento sobre fontes alternativas de renda, pois Paulo Frontin é um município onde sua economia é baseada na agricultura. Com a diversidade de fontes de renda, temos a chance de melhorar a renda familiar, a própria alimentação e ainda agregar valor a propriedade. A produção de verduras é uma atividade de fácil implantação, com custos baixos e um bom retorno financeiro.
- b) Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- c) Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- d) Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos alunos.
- e) Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- f) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- g) Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.
- h) Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.
- i) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- j) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- k) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- l) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; e,
- m) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

O público alvo do curso são 40 (quarenta) jovens com faixa etária entre 13 a 18 anos, residentes no Município de Paulo Frontin e atendidos pelo CRAS e que participaram de curso anterior promovido pelo Senar-Pr e que na visão do CRAS precisam ter uma continuidade nos trabalhos oferecidos, constituindo-se direito dos adolescentes. O curso deverá ser ministrado por profissional com formação superior em agronomia e pedagogia com pós-graduação em educação do campo.

O número total de horas aulas que serão necessários para a realização completa do curso serão de 165 (cento e sessenta e cinco) horas para cada turma já adicionadas ao percentual de 20 % (vinte por cento) de horas destinadas à elaboração das atividades, sendo 02 (duas) turmas, uma no período da manhã e outra no período da tarde as quais serão ministradas às terças e sextas feiras, somando a quantia total de 330 (trezentos e trinta) horas aula.

As aulas teóricas e práticas serão desenvolvidas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sito à Rua Pedro Choinaski, s/n, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

### **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de ministrar aulas aos jovens adolescentes participantes do projeto Fontes Alternativas de Renda com ênfase em olericultura, instituído e elaborado pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município de Paulo Frontin-Pr, em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**Processo Nr.: 47/2015  
Data: 29/09/2015**

Folha: 3/4

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação recaiu sobre a empresa DH Prestadora de Serviços e Planejamentos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.579/0001-38 tendo como profissional a ser disponibilizada para a prestação dos serviços a Senhora DANIELE HORSZYN, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.306.569-42 e RG n.º 9.176.540-3 SSP/PR, pelo fato de que conforme justificativa elaborada pela Coordenadora do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social de Paulo Frontin-PR, a instrutora atuava ministrando cursos aos adolescentes da faixa etária contemplada, através do SENAR, vinculado ao PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família. Que desde o ano de 2014 até meados de julho de 2015 o Município mantinha parceria com o SENAR e para dar continuidade ao programa, a profissional apresenta qualificações curriculares e vínculo junto aos jovens adolescentes, sendo, portanto, no seu entender, a melhor escolha para a prestação dos serviços. Em relação à empresa a mesma apresenta as condições habilitatórias e de regularidade fiscal requeridas pela Lei de Licitações.

**5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

Para a determinação do valor da remuneração à empresa a ser contratada, temos como determinação legal a Lei Municipal n.º 366/99, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Paulo Frontin-PR.

O valor a ser pago por hora aula é de R\$ 23,49 (vinte e três reais, quarenta e nove centavos) totalizando a quantia de R\$ 7.751,70 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais, setenta centavos) para a quantia de 330 (trezentos e trinta) horas aulas necessárias à realização do Projeto Fontes Alternativas de Renda o qual está condizente com os preços praticados pelo mercado do objeto da licitação, conforme pesquisa realizada.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02 - Poder Executivo;  
Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;  
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção do CRAS;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2015.  
Comissão Permanente de Licitações.  
Decreto 09/2015.  
AMARILDO HABECH - Presidente.  
CAMILA DALLAZEN OPALOSKI - Membro.  
FERNANDA JANISZEWSKI - Membro.

Paulo Frontin, 29 de Setembro de 2015

-----  
AMARILDO HABECH  
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**Processo Nr.:** 47/2015  
**Data:** 29/09/2015

Folha: 4/4

29/09/2015

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Paulo Frontin, 29 de Setembro de 2015

-----  
JAMIL PECH  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.751,70 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

**Pagamento.....:** Até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço